LEI Nº. 5.065/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 19/04/2022 A 19/07/2022.
Carlos A. Kaiser
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAC.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2022, no montante de R$ 7.411,59 (sete mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos) na seguinte classificação orçamentária:

06 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
003 INVESTIMENTOS E URBANISMO
0015 URBANISMO
0451 INFRAESTRUTURA URBANA
0021 PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER
1006 CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE AREIA
3.4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e restituições _____ R$ 7.411,59;
Recurso 1105 - Construção Quadra de Areia

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superavit financeiro do recurso 1105 - Construção Quadra de Areia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 19 DE ABRIL DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper

CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.